



VIII CBPOT

CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA
ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

11 A 14 DE JULHO DE 2018
PUC GOIÁS ÁREA II / GOIÂNIA-GO

Inovação na Justiça. Desafios Conceituais e Metodológicos

- É possível inovar na Justiça?
 - Conceito de Inovação
 - Justiça e sistema de Justiça
 - Aplicação do conceito de inovação no sistema de Justiça
 - Principais dimensões da inovação na Justiça
- Inovação na Justiça – Sugestões de Pesquisa

Prof. Tomas de Aquino Guimaraes
Universidade de Brasília

Conceito de Inovação

- Conceito originário da Economia. Também tratado em outras áreas como Sociologia, Psicologia e Administração
 - Produto ou processo novo, introdução de melhorias em produtos ou processos existentes, novas formas de comercialização, novos mercados, nova organização ou ainda novas fontes de matéria-prima, que impliquem na aceitação pelo mercado
 - Manual de Oslo: Inovação de produto, processo, organizacional e marketing
- Pressupõe aumento da eficiência e da produtividade no uso de recursos
- A maioria das pesquisas trata das consequências “positivas” da inovação

Justiça e Sistema de Justiça

- **Justiça**

- Conceito abstrato estudado em distintas áreas do conhecimento, por exemplo, Filosofia, Direito, Economia, Psicologia, Sociologia
- Principal virtude das instituições sociais; estrutura básica da sociedade; maneira como são compartilhados direitos e deveres fundamentais da sociedade

- **Sistema de Justiça**

- Conjunto de subsistemas interdependentes e recursivos com a finalidade de resolver litígios e promover a paz social
- O Judiciário (tribunais judiciais) é o principal subsistema
- Inclui também outras organizações, como Ministério Público, Defensoria Pública, tribunais administrativos, órgãos de segurança pública, advocacia etc.
- Tribunais podem ser caracterizados como burocracias profissionais, enquanto outras organizações desse sistema, como penitenciárias, são tipicamente instituições totais

Justiça e Sistema de Justiça

- O funcionamento do sistema de Justiça implica
 - Segurança jurídica
 - Previsibilidade
 - Estabilidade
- As organizações do sistema de justiça tem rotinas muito bem definidas, rituais e sistemas de controle necessários para garantir a consecução de seus objetivos
- O produto ou serviço do sistema de Justiça é de difícil caracterização
- A clientela desse sistema é formada por "partes" em litígio ou por "infratores"
- O estado-juiz só atua se for provocado

Aplicação do conceito de inovação no sistema de Justiça

- A administração da Justiça faz parte da grande área intitulada Administração Pública
 - Ambiente complexo e multifacetado
 - Interesses de grupos políticos e de corporações
 - Demandas conflitantes na alocação de recursos escassos
 - Traços culturais, e.g. tradição, patrimonialismo e jeitinho
 - Relacionamentos em redes
 - Pressão constante por serviços mais eficientes e efetivos

Aplicação do conceito de inovação no sistema de Justiça

- Magistrados, promotores, procuradores atuam com independência e autonomia
- As decisões judiciais devem atender critérios específicos, e.g. igualdade de todos perante a lei, imparcialidade, conformidade ao regramento previsto
- As instituições (regras, valores, padrões de conduta etc.) que governam as relações sociais implicam um certo grau de perenidade

Potencial da Inovação no Sistema de Justiça

- Contribuir para que a Justiça acompanhe a evolução cultural e social
- Aperfeiçoar mecanismos de governança
 - Boas Práticas de Gestão
 - Transparência e prestação de contas (*accountability*)
 - Visão sistêmica
- Diminuir o tempo de resposta às demandas
- Aumentar o nível de eficácia das decisões judiciais
- Ampliar o nível de acesso à Justiça, especialmente das camadas sociais menos favorecidas

Principais dimensões da inovação na Justiça

- **Dimensão institucional.** Inovação que resulta em novas alternativas de se aplicar a justiça. Visualiza-se, no nível mundial, o movimento denominado *The Integrative Law Movement*, e.g, a Justiça Terapêutica (alguns denominam Jurisprudência Terapêutica) e a Justiça Restaurativa
- **Dimensão legal.** Inovação que implica mudanças e melhorias em leis, regulamentos, normas aplicáveis à Justiça e que resultam em procedimentos mais céleres em julgamentos e solução de demandas judiciais

Principais dimensões da inovação na Justiça

- **Dimensão tecnológica.** Inovação resultante da utilização de novas tecnologias ou de melhorias em tecnologias, em especial as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), que resultem em rapidez, controle e segurança de atividades
- **Dimensão organizacional.** Inovação decorrente da adoção de novas metodologias ou de melhorias em metodologias de gestão, relacionadas com planejamento, acompanhamento e controle de atividades de organizações da Justiça, com utilização de indicadores de desempenho

Inovação na Justiça – Sugestões de Pesquisa

- Problemas e questões de pesquisa com características multidisciplinares
- Possibilidades de utilização de distintas metodologias
- Análise de processos desenvolvimento e de adoção de inovações
- Relações entre inovação e outros construtos
 - Legitimidade
 - Desempenho
 - Governança
- Consequências “positivas” e “negativas” da inovação
- Inovação e relações de trabalho na Justiça

Grupo de Pesquisa “Administração da Justiça”

- Universidade de Brasília – Programa de Pós-Graduação em Administração
- Iniciou suas atividades em 2008, inicialmente focado no Judiciário;
- Em 2018 conta com mais de 20 membros, dentre professores, egressos, técnicos de organizações da Justiça, alunos de doutorado, mestrado e graduação;
- Uma tese de um professor do Grupo ganhou menção honrosa no Prêmio CAPES de Tese de 2015;
- Encontro de Administração da Justiça – ENAJUS 2018, Brasília, 24 e 25.04.018 – www.enajus.org.br